



PORTARIA D.G. Nº 1131/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8578/2017,

Considerando a solicitação de complementação de diárias, formulada pelo Coordenador de Serviços Gerais a servidora FLOR DE MARIA PEREIRA LARA, doc. 9,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título de complementação, o pagamento de 1 (uma) diária, concedida através da Portaria DG nº 1077/2017, datada em 27 de novembro de 2017, a Sra. FLOR DE MARIA PEREIRA LARA, Técnico Judiciário - Administrativa, Matrícula nº 30816368, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais, tendo em vista a necessidade de permanecer na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, até o dia 2 de dezembro de 2017, para dar continuidade aos serviços relacionados no doc. 9.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante a Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o dia 2 de dezembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 13 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds